



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 301

00096

MEDIDA PROVISÓRIA nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2006.

EMENDA ADITIVA

Inclue-se onde couber no texto da MP 301/2006:

“Art. A estrutura de classes e padrões e os valores de vencimento básico dos cargos do Grupo Dacta – Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo são os fixados no Anexo XXI, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2006.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa estender aos 256 servidores do Grupo DACTA o reajuste de 3,17% (Ofício Circular SRH nº 15/2002 e anexo), que ainda não receberam a diferença do referido índice.

Todas carreiras que constam nessa Medida Provisória já obtiveram a diferença do índice de 3,17%, exceto o Grupo DACTA, cujo maior vencimento básico é de R\$ 548,08 (Nível Superior) e R\$ 375,23 (Nível Intermediário), atualmente os menores no serviço público federal. Com o reajuste de 3,17%, tal distorção será corrigida, pois os referidos vencimentos básicos passarão para R\$ 565,45 (Nível Superior) e R\$ 387,13 (Nível Intermediário), conforme tabela de vencimentos básicos dos cargos do plano de carreira dos cargos de tecnologia militar (Anexo XXI).

Sala das Comissões 05 julho de 2006


Antonio Carlos Biscaia
Deputado Federal PT-RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
IMPACTO FINANCEIRO:

GRUPO DACTA

**1 - NÚMERO
ATUAL DE
SERVIDORES**

	ATIVOS	APOSENTADOS
NÍVEL SUPERIOR	19	6
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	180	49

AUMENTO

	ATIVOS		DESPESAS C/3,17%
NÍVEL SUPERIOR	20	17,37	7621,41
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	181	11,89	47221,38

APOSENTADOS

NÍVEL SUPERIOR	6	17,37	1313,48
NÍVEL INTERMEDIÁRIO	49	11,89	7343,82

256

63.500,09

